



Ata da Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019, realizada nos dias quatro e onze do mês de novembro de dois mil e dezenove, em Florianópolis/SC.

1 No dia quatro do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 09h20 (nove horas e vinte
2 minutos) e no dia onze do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 08h45 (oito horas
3 e quarenta e cinco minutos), na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa
4 Catarina – CAU/SC, situado na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, 6º Andar, Edifício
5 Royal Business Center, Centro, Florianópolis/SC, reuniram-se no dia quatro o membro
6 externo e Arquiteto e Urbanista Fabiano Teixeira dos Santos Coordenador da Comissão de
7 Seleção do edital 03/2019, o Conselheiro Fábio Vieira da Silva, a Arquiteta e Urbanista
8 empregada efetiva do CAU/SC Melina Valença Marcondes e a Gestora das Parcerias do
9 Edital nº 03/2019 e Supervisora do atendimento empregada efetiva do CAU/SC Nayana de
10 Maria de Oliveira e no dia onze reuniram-se a Arquiteta e Urbanista empregada efetiva do
11 CAU/SC e Coordenadora Adjunta da Comissão de Seleção do Edital 03/2019 Melina
12 Valença Marcondes, o Conselheiro Fábio Vieira da Silva, a Conselheira Jaqueline Andrade
13 e a Gestora das Parcerias do Edital nº 03/2019 e Supervisora do atendimento empregada
14 efetiva do CAU/SC Nayana de Maria de Oliveira, abaixo assinados, nomeados através da
15 Portaria Ordinatória nº 025 de 23 de agosto de 2019, assessorados pelo Analista Fillipe
16 Douglas Maia, a fim de analisar os planos de trabalho recebidos das Entidades e
17 respectivos projetos: Entidade Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa
18 Catarina, projeto “Curso sobre planos diretores e zoneamento municipal para Arquitetos e
19 Urbanistas e sociedade”; Entidade Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa
20 Catarina, projeto “Como Planejar e Gerenciar uma obra”; Entidade Instituto Gentes de
21 Direitos, projeto “I Congresso de Direito à cidade de Santa Catarina”; Entidade Instituto de
22 Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina, projeto “Projetos para cozinhas
23 profissionais: restaurantes, bares, hotéis, hospitais e serviços de alimentação em geral”;
24 Entidade Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina, projeto “A
25 concepção estrutural e a arquitetura”; Entidade Instituto de Arquitetos do Brasil –
26 Departamento Santa Catarina, projeto “Comercialização, orçamento de preço e gestão”;
27 Entidade Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Concórdia e da Microregião, projeto
28 “Curso Gestão de Obras”; por meio do Edital de Chamada Pública nº 03/2019. Após
29 verificação e constatação da existência de quórum, foi feita a abertura da reunião. Os
30 planos de trabalho foram analisados em relação aos formulários de solicitação de
31 patrocínio, selecionados em reunião realizada no quarto dia do mês de outubro de dois mil
32 e dezenove. A assessora Nayana apresentou o objetivo da reunião, de avaliar os planos
33 de trabalho e a documentação de habilitação das entidades. Os membros iniciaram então
34 a análise das propostas individualmente, para posteriormente debater as questões de
35 forma conjunta.

36
37 O primeiro projeto analisado foi “**Curso sobre planos diretores e zoneamento municipal
38 para Arquitetos e Urbanistas e sociedade**” após amplo debate, foram feitas as
39 seguintes diligências:

40 **Quanto ao plano de trabalho:**

- 41 1) Com relação ao orçamento do projeto, o valor patrocinado pelo CAU/SC não pode
42 ultrapassar 70% do valor total. Dessa forma, especificar o valor a aplicado pela
43 Entidade patrocinada, conforme item 3. Do Formulário de Solicitação de patrocínio.

**Continuação Ata da Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019**

44 2) Apresentar um cronograma detalhado de todas as atividades do curso,
45 especificando tempo de aulas expositivas com os temas abordados (conforme
46 apresentado no Formulário de Solicitação de Patrocínio apresentado) e intervalos.

47 3) Definir se estudantes terão gratuidade ou desconto, pois ficou confuso no Plano de
48 Trabalho.

Quanto aos documentos de habilitação:

49 1) Solicita-se que sejam apresentados os seguintes documentos, previstos no item
50 16.1 do Edital:

51 V - Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a
52 pessoa jurídica, se for o caso;

53 VI - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e
54 órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de
55 Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um
56 deles;

57 VII - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por
58 ela declarado;

59 2) Solicita-se que seja apresentada o seguinte documento, previsto no item 16.1 do
60 Edital, com todas as suas páginas rubricadas e assinado:

61 VIII – Declaração assinada por seu representante legal, conforme modelo do Anexo IV

62 O segundo projeto analisado foi “**Como Planejar e Gerenciar uma obra**”. Para este, foram
63 feitas as seguintes diligências:

Quanto ao plano de trabalho:

64 1) Adequar a especificação do valor diferenciado, esclarecendo que os “profissionais
65 do CAU/SC” referem-se a Arquitetos e Urbanistas registrados no Conselho.

66 2) Realizar o detalhamento da metodologia , trazendo a programação do curso
67 conforme o item 3.2 do Formulário de Solicitação de Patrocínio apresentado.

68 3) Apresentar um cronograma detalhado de todas as atividades do curso,
69 especificando tempo de aulas expositivas com os temas abordados (conforme
70 apresentado no Formulário de Solicitação de Patrocínio apresentado) e intervalos.

71 4) Esclarecer o item “2. Forma de Execução das Ações”, onde menciona o convite
72 para palestrantes, informar se o curso inclui palestrantes. Se sim, identificá-los e a
73 apresentar um breve currículo dos mesmos.

74 5) Pelo Plano de Trabalho apresentado, o valor patrocinado pelo CAU/SC ultrapassa
75 70% do valor total do projeto. Dessa forma, deve-se adequar o valor a ser aplicado
76 pela Entidade Proponente, conforme item 7.3 do Edital.

Quanto aos documentos de habilitação:

77 1) Solicita-se que sejam apresentados os seguintes documentos, previstos no item
78 16.1 do Edital:

79 V - Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a
80 pessoa jurídica, se for o caso;

81 VI - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número
82 e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de
83 Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada
84 um deles;

85 VII - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço
86 por ela declarado;

87 2) Solicita-se que seja apresentada o seguinte documento, previsto no item 16.1 do
88 Edital, com todas as suas páginas rubricadas e assinado:

89 VIII – Declaração assinada por seu representante legal, conforme modelo do Anexo IV

90 O terceiro projeto analisado foi “**I Congresso de Direito à cidade de Santa Catarina**”.
91 Para este, foram feitas as seguintes diligências:

**Continuação Ata da Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019**

95

Quanto ao plano de trabalho:

96

1) Esclarecer o número de 800 participantes no evento, comparado ao coffee break contratado apenas para 500 pessoas.

97

98

2) Apresentar um breve currículo dos palestrantes com atividades relacionados ao projeto.

99

100

3) Pelo Plano de Trabalho apresentado, o valor patrocinado pelo CAU/SC ultrapassa 70% do valor total do projeto. Dessa forma, deve-se adequar o valor a ser aplicado pela Entidade Proponente, conforme item 7.3 do Edital.

101

102

103

Quanto aos documentos de habilitação:

104

1) Solicita-se que a certidão em se tratando de contribuinte municipal isento deve ser uma cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Município;

105

106

107

2) Solicita-se que seja apresentado o seguinte documento, previstos no item 16.1 do Edital "VII -Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado";

108

109

110

3) Solicita-se que seja apresentada o seguinte documento, previsto no item 16.1 do Edital, com todas as suas páginas rubricadas e assinado: VIII – Declaração assinada por seu representante legal, conforme modelo do Anexo IV.

111

112

113

O quarto projeto analisado foi "**Projetos para cozinhas profissionais: restaurantes, bares, hotéis, hospitais e serviços de alimentação em geral**". Para este, foram feitas as seguintes diligências:

114

115

116

Quanto ao plano de trabalho:

117

1) Apresentar um cronograma detalhado de todas as atividades do curso, especificando tempo de aulas expositivas com os temas abordados (conforme apresentado no Formulário de Solicitação de Patrocínio apresentado) e intervalos.

118

119

120

2) Esclarecer o item "2. Forma de Execução das Ações", onde menciona o convite para palestrantes. Solicita-se que sejam identificados e que seja apresentado um breve currículo dos mesmos.

121

122

123

3) Adequar a especificação do valor diferenciado, esclarecendo que os "profissionais do CAU/SC" referem-se a Arquitetos e Urbanistas registrados no Conselho.

124

125

126

4) Pelo Plano de Trabalho apresentado, o valor patrocinado pelo CAU/SC ultrapassa 70% do valor total do projeto. Dessa forma, deve-se adequar o valor a ser aplicado pela Entidade Proponente, conforme item 7.3 do Edital.

127

128

129

5) Corrigir, na especificação de custos, o nome do palestrante (Professor Maffei), pois não confere com o profissional que de fato ministrará o curso (Arquiteta Dra. Renata Zambon).

130

131

132

6) Adequação do cronograma de execução do projeto, prorrogando a data de realização do curso para após a assinatura do termo de fomento previsto para ocorrer entre a primeira e segunda semana de dezembro/2019.

133

134

Quanto aos documentos de habilitação:

135

1) Solicita-se que sejam apresentados os seguintes documentos, previstos no item 16.1 do Edital:

136

137

V - Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;

138

139

VI - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

140

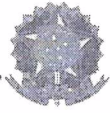
141

142

VII - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

143

144

**Continuação Ata da Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019**

- 145 2) Solicita-se que seja apresentada o seguinte documento, previsto no item 16.1 do
146 Edital, com todas as suas páginas rubricadas e assinado:
147 VIII – Declaração assinada por seu representante legal, conforme modelo do Anexo
148 IV.

149 O quinto projeto analisado foi “**A concepção estrutural e a arquitetura**”. Para este, foram
150 feitas as seguintes diligências:

Quanto ao plano de trabalho:

- 152 1) Esclarecer o item “2. Forma de Execução das Ações”, onde menciona o convite
153 para palestrantes. Solicita-se que sejam identificados e que seja apresentado um
154 breve currículo dos mesmos.
155 2) No orçamento do projeto há previsão de diárias e passagens para duas pessoas. A
156 quem se destina essas diárias e passagens?
157 3) Corrigir, na especificação de custos, o nome do palestrante (Professor Maffei), pois
158 não confere com o profissional que de fato ministrará o curso (Professor Yoponan
159 Rebello).
160 4) Há incoerência nas metas do curso, pois é informado que o curso será dividido em 2
161 dias, mas detalhou-se apenas uma dia para a realização do curso. Solicita-se
162 correção.
163 5) Apresentar um cronograma detalhado de todas as atividades do curso,
164 especificando tempo de aulas expositivas com os temas abordados (conforme
165 apresentado no Formulário de Solicitação de Patrocínio apresentado) e intervalos.
166 6) Discorrer sobre a metodologia, informando se inclui aulas práticas, teóricas,
167 utilização de maquetes, etc. Acerca desse apontamento, no item 3.1 do Formulário
168 de Solicitação de Patrocínio previu-se a utilização de “Modelos físicos qualitativos
169 que facilitem a visualização do comportamento estrutural.”
170 7) Pelo Plano de Trabalho apresentado, o valor patrocinado pelo CAU/SC ultrapassa
171 70% do valor total do projeto. Dessa forma, deve-se adequar o valor a ser aplicado
172 pela Entidade Proponente, conforme item 7.3 do Edital.

Quanto aos documentos de habilitação:

- 174 1) Solicita-se que sejam apresentados os seguintes documentos, previstos no item
175 16.1 do Edital:
176 V - Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a
177 pessoa jurídica, se for o caso;
178 VI - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número
179 e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de
180 Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada
181 um deles;
182 VII - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço
183 por ela declarado;
184 2) Solicita-se que seja apresentada o seguinte documento, previsto no item 16.1 do
185 Edital, com todas as suas páginas rubricadas e assinado:
186 VIII – Declaração assinada por seu representante legal, conforme modelo do Anexo
187 IV.

188 O sexto projeto analisado foi “**Comercialização, orçamento de preço e gestão**”. Para
189 este, foram feitas as seguintes diligências:

Quanto ao plano de trabalho:

- 191 1) Apresentar um cronograma detalhado de todas as atividades do curso,
192 especificando tempo de aulas expositivas com os temas abordados (conforme
193 apresentado no Formulário de Solicitação de Patrocínio apresentado) e intervalos.

**Continuação Ata da Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019**

- 194 2) Esclarecer o item “2. Forma de Execução das Ações”, onde menciona o convite
195 para palestrantes. Solicita-se que sejam identificados e que seja apresentado um
196 breve currículo dos mesmos.
197 3) Adequar a especificação do valor diferenciado, esclarecendo que os “profissionais
198 do CAU/SC” referem-se a Arquitetos e Urbanistas registrados no Conselho.
199 4) Pelo Plano de Trabalho apresentado, o valor patrocinado pelo CAU/SC ultrapassa
200 70% do valor total do projeto. Dessa forma, deve-se adequar o valor a ser aplicado
201 pela Entidade Proponente, conforme item 7.3 do Edital.

Quanto aos documentos de habilitação:

- 202
203 1) Solicita-se que sejam apresentados os seguintes documentos, previstos no item
204 16.1 do Edital:
205 V - Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a
206 pessoa jurídica, se for o caso;
207 VI - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número
208 e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de
209 Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada
210 um deles;
211 VII - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço
212 por ela declarado;
213 2) Solicita-se que seja apresentada o seguinte documento, previsto no item 16.1 do
214 Edital, com todas as suas páginas rubricadas e assinado:
215 VIII – Declaração assinada por seu representante legal, conforme modelo do Anexo
216 IV.

217 O sétimo projeto analisado foi “Curso Gestão de Obras”. Para este, foram feitas as
218 seguintes diligências:

Quanto ao plano de trabalho:

- 219
220 1) Apresentar um cronograma detalhado de todas as atividades do curso,
221 especificando tempo de aulas expositivas com os temas abordados (conforme
222 apresentado no Formulário de Solicitação de Patrocínio apresentado) e intervalos.
223 2) Apresentar um breve currículo dos palestrantes com atividades relacionados ao
224 projeto.

225 **Não foram realizadas diligências quanto a documentação de habilitação**
226 **apresentada.**
227

228 Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias, conforme o item 15.3 do Edital nº 03/2019,
229 para o cumprimento das diligências supracitadas. Conforme item 16.3 do Edital, os
230 proponentes deverão manter a regularidade da documentação durante o processo seletivo
231 e a celebração da parceria. De acordo com o artigo 26, §4º do Decreto nº 8.726/2016,
232 foram consultadas eletronicamente as certidões com prazo de validade vencido para
233 verificar a regularidade atualizada. Nada mais havendo a tratar, a reunião do dia quatro de
234 novembro foi interrompida às 12h00 (doze horas), sendo continuada na reunião do dia
235 onze, que foi encerrada às 12h30min (doze horas e trinta minutos), declarou-se encerrada
236 a reunião ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada
237 Pública nº 03/2019 do CAU/SC.



Continuação Ata da Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019

Fabiano Teixeira dos Santos
Membro externo e
Arquiteto e Urbanista
Coordenador da
Comissão de Seleção do
Edital 03/2019

Fábio Vieira da Silva
Conselheiro do CAU/SC
Membro da Comissão de
Seleção do Edital 03/2019

Melina Valença
Marcondes
Empregada do CAU/SC
Cordenadora adjunta da
Comissão de Seleção do
Edital 03/2019

Jaqueline Andrade
Conselheiro do CAU/SC
Membro da Comissão de
Seleção do Edital 03/2019

Nayana de Maria de
Oliveira
Gestora das Parcerias do
Edital nº 03/2019